PROJETO DE LEI EM Nº 028/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.588.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.588.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.51.00 - Fonte 1500 – Obras e Instalações ..... R$ 2.400.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES

3.1.91.13.00 - F. 0017 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais. ..... R$ 10.000,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES.

3.1.90.11.00 - F. 0009 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .... R$ 225.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0010 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 13.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0011 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais. ..... R$60.000,00

01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 - F. 0019 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .... R$ 460.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0021 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais. ..... R$ 20.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0029 - Fonte 1500 - Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 30.000,00

01.01.01.01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.3.90.39.00 - F. 0028 - Fonte 1500 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

01.01.01.01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXILIOS

3.3.90.46.00 - F. 0032 - Fonte 1500 - Auxílio-Alimentação..... R$ 350.000,00

Total.....R$ 3.588.000,00

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 - F. 0007 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 453.000,00

4.4.90.61.00 - F. 0008 - Fonte 1500 - Aquisição de Imóveis ..... R$ 3.000.000,00

01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Documento assinado digitalmente - V3M-KVK-X85-745
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.37.00 - F. 0027 - Fonte 1500 - Locação De Mão-de-Obra ..... R$ 60.000,00

01.01.01.01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.3.90.92.00 - F. 0030 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 15.000,00

01.01.01.01.131.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 - F. 0031 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 60.000,00

Total.....R$ 3.588.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - V3M-KVK-X85-745
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

OFÍCIO EM Nº. 050/2024
Divinópolis, 21 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, *"Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.588.000,00".*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o referido Crédito Adicional Suplementar se faz necessário para ajustar as dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cumprir os objetos de gastos até o final do exercício vigente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Os referidos gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas visando o equilíbrio orçamentário, sempre obedecendo às necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por projeto/atividade, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

- Os créditos adicionais são apenas um remanejamento de saldo de dotações, sem alteração no montante do valor do orçamento do Poder Legislativo, mas se faz necessário para arcar com despesas relativas a obras do novo prédio da Câmara Municipal, vencimentos e obrigações patronais de servidores e vereadores, auxílio alimentação de servidores, serviços de pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informação

Sendo assim, rogamos a pronta atenção na análise, almejando a sábia e merecida aprovação desse nobre e esclarecido Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei em roga.

Valendo da oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - V3M-KVK-X85-745
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/06/2024 às 11:43:12

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/06/2024 às 11:59:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/06/2024 às 16:09:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V3M KVK X85 745